

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 52/2025

CONTRATO Nº 65/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.773/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã, n.º 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0001-56, neste ato representada por seu sócio, senhor Reynaldo Costa Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 65/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se o contrato assinado em 13/11/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 (quatorze) de novembro de 2025 e a encerrar-se no dia 13 (treze) de novembro de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O valor do presente termo, importa em **R\$ 4.988.064,72 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:



3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.



GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA

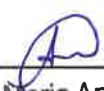
Fiscalizadora



REYNALDO COSTA FILHO
Sócio - Ercon Engenharia Ltda.

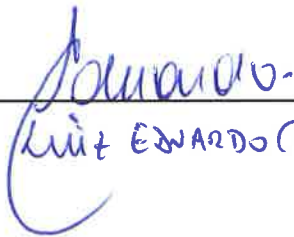
TESTEMUNHAS:

1.



Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2.



Luiz EDUARDO CARVALHO LIMA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Ercon Engenharia Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 65/SLC/2023 – ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de leitura de hidrômetro por meio de dispositivo móvel com tecnologia de transmissão de dados ou por meio de concentrador, de leitura de medidores de efluentes, de emissão e repasse simultâneos de contas e notificações diversas aos usuários, em consonância com as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelo Saae Sorocaba, envolvendo fornecimento de mão de obra especializada e capacitada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Reynaldo Costa Filho

Cargo: Sócio

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



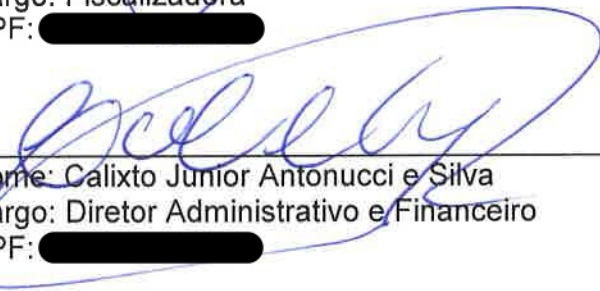
**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



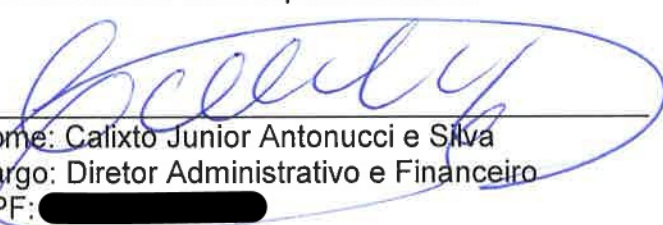
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

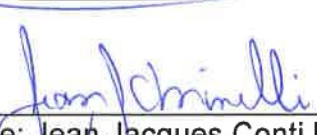

Nome: Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Cargo: Fiscalizadora
CPF: [REDACTED]

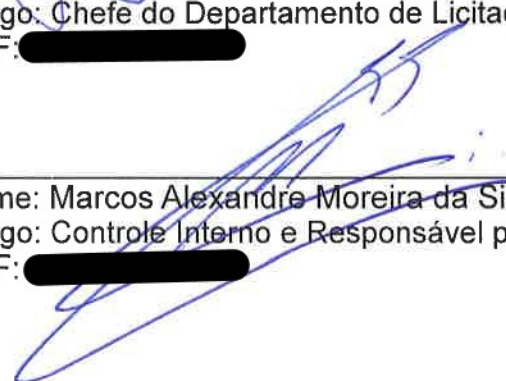

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Reynaldo Costa Filho

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio

Empresa: Ercon Engenharia LTDA.

Telefone: (11) 3873-7737

e-mail: controle@ercon.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.


ERCON ENGENHARIA LTDA

Reynaldo Costa Filho

Sócio

RG [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Ercon Engenharia Ltda.

CNPJ Nº: 17.152.604/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 65/SLC/2023 – ADITAMENTO.

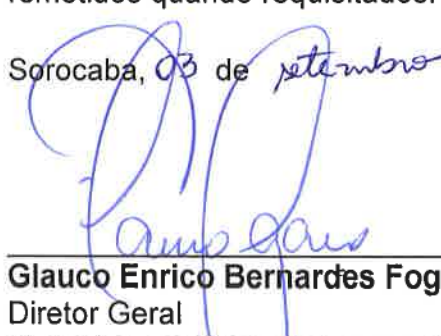
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Prestação de serviços de leitura de hidrômetro por meio de dispositivo móvel com tecnologia de transmissão de dados ou por meio de concentrador, de leitura de medidores de efluentes, de emissão e repasse simultâneos de contas e notificações diversas aos usuários, em consonância com as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelo Saae Sorocaba, envolvendo fornecimento de mão de obra especializada e capacitada.

VALOR (R\$): R\$ 4.988.064,72 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 03 de setembro de 2025.



Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

@saaesorocaba.sp.gov.br

@gmail.com